

DECRETO Nº 5205/2014, DE 21 DE JULHO DE 2014.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3428/2013, de 03-12-2013, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF	
	Atividade 2.041- MDE – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 112.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE	
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b><u>R\$ 112.000,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF	
	Atividade 2.041- MDE – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 43.300,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE	
	Atividade -2.044- MDE – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 52.500,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 16.200,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE	
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b><u>R\$ 112.000,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de julho de 2014.

Nelci da Silva  
Secretário Mun. Fazenda em Exercício

Emílio Carlos Zanon  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 21 a 31-07-2014